

DESPACHO DO ORDENADOR (a) DESPESA

ASSUNTO: Confirmação de viabilidade orçamentária;

Da: DEMANDANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ**

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Santa Cruz.

Objeto Solicitado: contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e utensílios domésticos, mobiliário para implantação da cozinha comunitária, para suprir a necessidade da cozinha comunitária, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cruz, no exercício de 2024.

Considerando a solicitação do setor requisitante, ao qual juntou aos autos todos os elementos necessários ao bom andamento do processo, em especial o termo de referência e planilhas de preço estimativo, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco.

Considerando ainda a Confirmação de viabilidade orçamentária atestada pelo departamento financeiro do município de Santa Cruz

DEFIRO, ao mesmo tempo em que autorizo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a proceder com autuação do procedimento administrativo para a **DISPENSA ELETRONICA**, com vista a contratação do objeto solicitado;

Encaminhem – se, ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para autuação e demais providencias necessárias.

Noutro sim, **DECLARO** a vindoura contratação e a conseqüente despesa tem previsão na Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro 2024, bem como adequado com a Lei Orçamentária e com o Plano Plurianual vigente, nos termos do Art. 16, II da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/20000).

Publique – se, se necessário;

Santa Cruz/PE, 15 de março de 2024

CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CÂNDIDOS SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
GESTORA